

PORTARIA GVP N. 1, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

Designa a Comissão do
Processo Seletivo de Juízes
Leigos indenizados.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE
JUÍZES LEIGOS INDENIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 6º, da
Resolução TJ n. 14/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Excelentíssimos Juízes de Direito João
Alexandre Dobrowolski Neto, Davidson Jahn Mello, Marco Augusto Ghisi
Machado e Rafael Rabaldo Bottan, para, sob a sua presidência, comporem a
Comissão do Processo Seletivo de Juízes Leigos indenizados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Alexandre d'Ivanenko
Presidente da Comissão do Processo Seletivo